



DECRETO Nº 076/2007, DE 31 DE MAIO DE 2007.

NOMEIA O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÉDICO-ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL DE RIO NOVO DO SUL/ES.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como no art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o conteúdo da Lei Municipal nº 295/2007, de 23 de maio de 2007, que foi editada visando a modernização administrativa da “Fundação Médico-Assistencial do Trabalhador Rural de Rio Novo do Sul”, sobretudo, no sentido de assegurar a continuidade dos serviços médicos prestados à população,

DECRETA:

Art. 1º - Conforme preceituado no artigo 14, da Lei Municipal nº 295/2007, fica nomeado o Senhor **DEJAMIR TELLES** para o cargo de **Presidente da “Fundação Médico-Assistencial do Trabalhador Rural de Rio Novo do Sul”**.

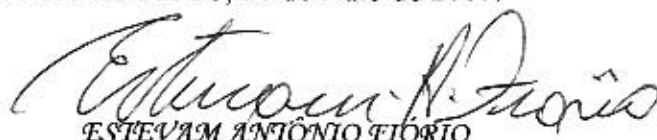
§ 1º - A presente nomeação se estenderá até o final do mandato do Chefe do Executivo Municipal, podendo ser prorrogada até o mês subsequente à assunção do novo mandatário, tudo conforme consta no § 5º, do artigo 11, da Lei 295/2007.

§ 2º - O exercício da atividade de Presidente da Fundação se dará a título gracioso nos termos do § 7º, do art.11, da Lei supra referenciada.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à partir de 01 de junho de 2007, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul/ES, 31 de maio de 2007.


ESTEVAM ANTÔNIO FIORJO
Prefeito Municipal